

Orgão:

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3665

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso IV do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da I OA.

Ficha: 704

DECRETA

PODER EXECUTIVO

02

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SubUnidade: 01 10 Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SubFunção: ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE 0039 Programa: SubPrograma: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL (CAPS I, CAPS AD E CAPS I) Proj. Ativ.: 2199 DESPESAS DE CAPITAL Categoria: 4 INVESTIMENTOS Grupo: APLICAÇÕES DIRETAS Modalidade: 90 **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** Elemento: 52

Desdobramento:00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEValor:Fonte Recurso:153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde32.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO Ficha: 640

Unidade: 06 SECRETARIA DE SAÚDE
SubUnidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0025 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

SubPrograma:

Proj. Ativ.: 2184 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES

Categoria:4DESPESAS DE CAPITALGrupo:4INVESTIMENTOS - 153Modalidade:90APLICAÇÕES DIRETASElemento:51OBRAS E INSTALAÇÕES

 Desdobramento:
 00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Valor:

 32.500,00
 32.500,00

Fonte Recurso: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Setembro de 2018

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal